



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024

Referências:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA E LUIZ CARLOS ALVES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, vereador Sr. Clayton Divino Boch, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] Mococa/SP, resolve apostilar o Contrato nº 01/2024, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do contrato em epígrafe, nos termos da cláusula 7.1 do termo originário, a qual prevê o reajuste anual baseada na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) do período.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1 O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), considerando-se que o IGP-DI acumulado nos últimos 12 (doze) meses é de 7,71%.



# Câmara Municipal de Mococa

## PODER LEGISLATIVO

2.2 O valor global (para 36 meses) do contrato passa a ser de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O valor reajustado do contrato de aluguel é vigente desde o dia 21 de fevereiro de 2025.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato, o que não caracteriza alteração contratual, está prevista no art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021:

*“Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;  
(...)”*

### **CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Passa o presente termo de apostilamento a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICIDADE**

Como condição de sua eficácia, a CONTRATANTE publicará o extrato deste termo no Diário Oficial do Poder Legislativo.



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 11 de março de 2025.

**CLAYTON DIVINO** Assinado de forma digital  
por CLAYTON DIVINO  
**BOCH:** [REDACTED] **BOCH:** [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2025.03.11 10:50:10  
-03'00'

---

CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
CLAYTON DIVINO BOCH  
Presidente – Biênio 2025/2026